



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 332/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal de n.º 074/2010 de 26/11/2010:

RESOLVE

EMPOSSAR INTERINAMENTE, por um período de 30 (trinta) dias, a Conselheira Tutelar Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada:

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO DA INTERINIDADE |
|-------------------------|------------------------------|---|--------------------------------|
| Marilda Abreu de Araújo | Conselheira Tutelar Suplente | Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família | 23/10/2023 a 21/11/2023. |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de outubro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal